



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 - C6C: 45.686.227/0001-70

LEI Nº 732 DE 04 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre aumento salarial para os cargos que menciona, ocupados por servidores públicos do Poder Executivo do município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo e dá outras providências."

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido, aumento salarial para os seguintes cargos, nos valores abaixo discriminados e que incidirão sobre os vencimentos básicos dos respectivos servidores:

- I - Auxiliar de Enfermagem - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- II - Auxiliar de Saúde Bucal - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- III - Técnico de Enfermagem - R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais);
- IV - Encarregado de Merenda Escolar - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
- V - Encarregado de Serviços Urbanos - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
- VI Contador - R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais);
- VII - Procurador Jurídico - R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais);

Artigo 2º - Os percentuais de que trata o artigo anterior serão aplicados sob a remuneração básica atualmente paga aos servidores públicos municipal.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra
Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 - CGC: 45.686.227/0001-70

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de abril de 2.018.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por editais,
Data Supra.

Edna Aparecida Silva
Edna Aparecida Silva
Secretária da Administração

II - Auxiliar de Saúde Especial - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

III - Técnico de Enfermagem - R\$ 1.260,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)

IV - Encarregado de Manutenção Escolar - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

V - Encarregado de Serviços Urbanos - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VI - Contador - R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais)

VII - Produtor Rural - R\$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais)

Artigo 2º - Os percentuais de que trata o artigo anterior serão aplicados sobre a remuneração básica, a qual será paga aos servidores do Poder Municipal.